



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Prof. João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antonio Augusto – CEP. 12.287-310

Caçapava, 08/03/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica
Para: Setor de Compras

JUSTIFICATIVA

Declaro para os fins de aquisição utilizando recursos financeiros previstos nos instrumentos de gestão, com o intuito de atender ao pedido de origem judicial, dos medicamentos Lurasidona 80mg e Lisdexanfetamina 70mg para os pacientes abaixo citados e seus respectivos processos.

Sendo que estes itens possuem um prazo de 15 (quinze) dias para atendimento, sob pena de multa diária, impossibilitando a inclusão no pregão por falta de tempo hábil para processo.

- [REDACTED]
- [REDACTED]

Atenciosamente,